



Projeto de Decreto Legislativo 018 /2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **Senhor CLÉLIO TORRES DE PAIVA JUNIOR;**

, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município

Art. 2º Justificativa oral

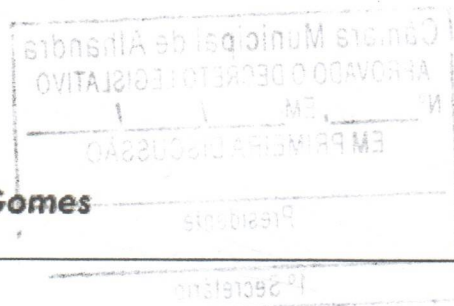
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 09 de outubro de 2020

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Vereador



Projeto de Decreto Legislativo

018 /2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **Senhor CLÉLIO TORRES DE PAIVA JUNIOR;**

, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 09 de outubro de 2020

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Vereador

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018, EM 15/10/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018, EM 15/10/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Luís António Nunes
Alfredo José de Sousa
Moisés Marinho da Silva
[Handwritten signature]

Luís António Nunes
Alfredo José de Sousa
Moisés Marinho da Silva
[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 0018/2020 .

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 018 /2020 dispõe sobre concessão de título de cidadão. .

DA ANÁLISE:A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

DO RESULTADO

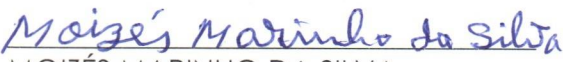
Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente

se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLAUDIO JANUÁRIO NUNES (Presidente) e MOIZÉS MARINHO DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.



CLAUDIO JANUÁRIO NUNES
Presidente



MOIZÉS MARINHO DA SILVA
Relator



CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Constituição e Justiça

PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O
PROJETO DE DECRETO 018/2020 .

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 018 /2020 dispõe sobre concessão de título de cidadão. .

DA ANÁLISE:A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

DO RESULTADO

Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente

se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Presidente) e DANIEL MIGUEL DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.

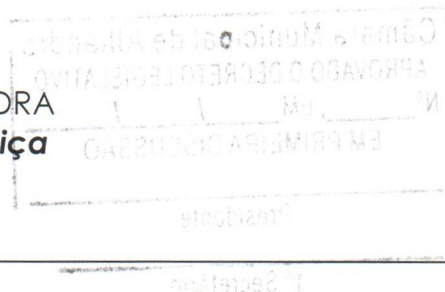

CLOVÉS CONSTANTINO DA SILVA
Presidente


DANIEL MIGUEL DA SILVA
Relator


MOIZÉS MARINHO DA SILVA
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Constituição e Justiça



PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O
PROJETO DE DECRETO 018/2020 .

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 018 /2020 dispõe sobre concessão de título de cidadão. .


DA ANÁLISE:A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

DO RESULTADO

Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente

se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Presidente) e DANIEL MIGUEL DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.


CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA
Presidente


DANIEL MIGUEL DA SILVA
Relator


MOIZÉS MARINHO DA SILVA
Membro

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM ____/____/____
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 0018/2020 .

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 018 /2020 dispõe sobre concessão de título de cidadão. .

DA ANÁLISE:A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

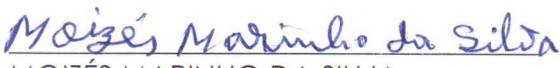
DO RESULTADO

Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLAUDIO JANUÁRIO NUNES (Presidente) e MOIZÉS MARINHO DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.



CLAUDIO JANUÁRIO NUNES
Presidente



MOIZÉS MARINHO DA SILVA
Relator



CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA
Membro